



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 333/2022

Dispõe sobre a movimentação de empregada: Tayssa Gomes de Abreu Rondon - do Setac (extinto) para a GEC.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;

Considerando a Portaria nº 266, de 28 de junho de 2022, que aprova a estrutura organizacional do Confea;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00.004235/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **Tayssa Gomes de Abreu Rondon**, matrícula 0775, movimentando-a da unidade organizacional Setor de Aquisições e Contratos - Setac (extinto) para a unidade organizacional Gerência de Contratações - GEC a partir de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Cientifique-se a empregada e sua chefia imediata em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria pelo Presidente.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 03/08/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 03/08/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636549** e o código CRC **1CC5DE82**.

